ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3880/2012.

Oficializa e denomina logradouros na localidade Gleba Mato Escuro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam Oficializados e denominados os Logradouros da Localidade Gleba Mato Escuro, no Bairro Parque Aeroporto, com base no Estatuto da Cidade:

I – Rua Alfredo Mota, a atual Rua conhecida como Alfredo Mota, que se inicia na Avenida Nelson Correia Brun;

II – Rua Ana Maria Teixeira, a atual Rua conhecida como Rua Ana Maria Teixeira, localizada na Rua Leony de Souza Alvarenga;

III – Rua Walkiria Matos, a atual Rua conhecida como Rua Betel, que se inicia na Rua Joaquim Gomes Viana;

IV – Rua Magali Santos, a atual Rua conhecida como da Paz, que se inicia na estrada Antônio Guimarães Mosqueira;

V – Rua Francisco de Matos, a atual Rua conhecida como Francisco de Matos, que se inicia na Avenida Nelson Correia Brun;

VI – Rua Joaquim Gomes Viana, a atual Rua L que é o prolongamento da Rua Existente no Conjunto Marlin, iniciando na Avenida Nelson Correia Brun;

VII – Rua Luiz Barbosa, a atual Rua conhecida como Luiz Barbosa, que se inicia na Rua Joaquim Gomes Viana, e terminando na Vila Darana;

VIII –Rua Ricardo Rios Mosqueira, a atual Rua conhecida como Rua M. de Carvalho, que inicia na Avenida Nelson Correia Brun;

IX – Rua Manoel Teixeira, a atual Rua conhecida como Manoel Teixeira, que se inicia na Estrada Antônio Guimarães Mosqueira e terminando na Rua Joaquim Gomes Viana;

LEI Nº. 3.880/2012.

X – Rua Passos Dias, a atual Rua conhecida como Rua Passos Dias, que se inicia na Estrada Antônio Guimarães Mosqueira e terminando na Rua Joaquim Gomes Viana;

XI – Rua Leony de Souza Alvarenga, a atual Rua conhecida como Rua Projetada, que começa na Avenida Nelson Correia Brun e termina na Rua Ana Maria Teixeira;

XII – Vila Iracy, a atual Vila que começa na Rua Luiz Barbosa;

XIII –Vila Darana, a atual Vila que começa no final da Rua Luiz Barbosa;

XIV –Vila Zatt, a atual Vila conhecida como Novo Horizonte, que começa na Rua Projetada;

XV – Vila Dilma, a atual Vila 1 que começa na Rua Projetada;

XVI –Vila Wilson de Santana, a atual Rua conhecida como Wilson de Santana, que se inicia na Rua Joaquim Gomes Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.·.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da costa do sol
Edição Nº 4758
Data 01/09/2012 pág. 14
SERVIDOR